

Resolve:  
 Artigo primeiro designer o servidor JEFREI HENRIQUE ALCÂNTARA MASP 12908371 como fiscal dos contratos relacionados abaixo oriundos do processo nº21510040043/2016 pregão eletrônico.  
 Contrato nº7/2016, celebrado com a empresa Rangap Distribuidoras de Alimentos LTDA-ME sobre o CNPJ 095833880001-75 tendo como objeto fornecimento de gêneros alimentícios, hortigranjeiros.

Contrato nº8/2016, celebrado com a empresa Casa de Carnes Betim Eireli-EPP sobre o CNPJ 121448400001-07 tendo como objeto fornecimento de gêneros alimentícios, carnes e derivados.

Contrato nº9/2016, celebrado com a empresa Elo Distribuidora Eireli-ME sobre o CNPJ 221655390001-33 tendo como objeto fornecimento de gêneros alimentícios, industrializados.

Artigo 2º - O fiscal deverá atuar em obediência as cláusulas postas no instrumento jurídico e as disposições postas na legislação estadual pertinente, e ainda aos atos internos desta fundação.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Ibirité 05 de dezembro de 2016.

Maria do Carmo Lara Perpetuo  
 Presidente da Fundação Helena Antipoff

**05 903862 - 1**

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Miguel Corrêa da Silva Júnior

### Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

Atos decisórios de 05/12/16. Disponível no site: www.jucecmg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2016.

José Donaldo Bittencourt Júnior - Presidente

**01 902708 - 1**

### Companhia Energética de Minas Gerais

Presidente: Mauro Borges

Cemig Trading S.A.

CNPJ 05.263.973/0001-37 – NIRE 31300017010

Comunicamos, em atendimento ao artigo 151 da Lei 6.404, de 15-12-1976 e posteriores alterações, a renúncia do Sr. José Raimundo Dias Fonseca, ao cargo de Diretor-Presidente da Cemig Trading S.A., através de carta protocolizada na citada Companhia, em 27-04-2015, e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, em 16-09-2016, sob o número 5870630, protocolo 16/556.701-5.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2016.

Anamaria Pugedo Frade Barros

Superintendente da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da CEMIG.

**05 903848 - 1**

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Jairo José Isaac

### Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Jairo José Isaac

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público o INDEFERIMENTO do processo de Autorização Ambiental de Funcionamento abaixo identificado:

\*Bandeirantes Incorporações e Participações Imobiliárias em Geral Ltda. - Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais - Mariana/MG - PA/Nº 21839/2015/001/2016 - Classe 1.

(a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público o cancelamento do processo abaixo identificado:

1) Autorização Ambiental de Funcionamento: \*Inovar Ambiental Depósito de Resíduos Gráficos Ltda. ME - Depósito de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto embalagens de agrotóxicos

- Santa Luzia/MG - PA/Nº 23227/2013/001/2013 - Classe 1. Certificado nº 1646187/2013.

(a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença de Operação Corretiva: \*Auto Posto Ilhabela Ltda. EPP - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Guaxupé/MG - PA/Nº 01550/2006/004/2015 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO: 05/12/2016.

(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que o foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Revalidação de Licença de Operação: \*Nelson Amado Noivo e Outros/Fazenda GB/Sérgio Godoy de Bueno - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Riachinho/MG - PA/Nº 14991/2008/002/2015 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO: 05/12/2016.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Licença de Operação Corretiva: \*Luiz Henrique Mani e Outra/Fazenda Nossa Senhora da Boa Esperança - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Bonfinópolis de Minas/MG - PA/Nº 662/2013/002/2016 - Classe 3.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificados:

\*Eco Petrol Comércio de Combustíveis Ltda. ME - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal nº 96.044, de 18-05-1988 - Belo Horizonte/MG - PA/Nº 30248/2016/001/2016 - Classe 1. VALIDADE: 004 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 29/11/2016. \*V&M Transportadora Ltda. ME - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal nº 96.044, de 18-05-1988 - Itaúna/MG - PA/Nº 33918/2016/001/2016 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 29/11/2016. \*V&M Transportadora Ltda. ME - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal nº 96.044, de 18-05-1988 - Itaúna/MG - PA/Nº 33918/2016/001/2016 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 29/11/2016. \*Viação Transmoreira Ltda. - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal nº 96.044, de 18-05-1988 - São Tomé das Letras/MG - PA/Nº 26132/2012/002/2016 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 16/11/2016. \*Rodovieira Transporte Ltda. - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal nº 96.044, de 18-05-1988 - Ibirité/MG - PA/Nº 32376/2016/001/2016 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 23/11/2016. \*Ferro + Mineração S.A. - Posto de Abastecimento - Ouro Preto/MG - PA/Nº 19940/2007/003/2016 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 06/09/2016. \*Auto Posto Supremo Ltda. - Posto Revendedor - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 02211/2001/005/2016 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 16/11/2016. \*Avel Agropecuária e Laticínios Ltda. ME - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios - Crucilândia/MG - PA/Nº 32577/2016/001/2016 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 23/11/2016. \*Ágape Detetizadora e Desentupidora Ltda. ME - Serviços de combate a pragas e ervas daninhas em área urbana - Santa Luzia/MG - PA/Nº 17884/2016/001/2016 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 30/09/2016. \*Bauminas Química Ltda. - Instalação da planta de peróxido de hidrogênio - Nova Lima/MG - PA/Nº 00132/1991/013/2016 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 18/11/2016. \*Rad do Brasil Indústria e Comércio Ltda. - Montagem de máquinas, aparelhos ou equipamentos para telecomunicação e informática - Nova Lima/MG - PA/Nº 01162/2012/002/2016 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 23/11/2016. \*Dinacon Indústria Comércio e Serviços Ltda. - Estocagem e/ou comércio atacadista de produtos químicos em geral, inclusive fogos de artifício e explosivos, exclusive produtos veterinários e agrotóxicos - Sarzedo/MG - PA/Nº 05031/2012/002/2016 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 16/11/2016. \*Posto Verdadeiro Ltda. - Posto

Revendedor - Caeté/MG - PA/Nº 03488/2001/004/2016 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 25/11/2016. \*Pedras Bolina Ltda. ME - Beneficiamento e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração - Paraopeba/MG - PA/Nº 16319/2008/003/2016 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 04/10/2016. \*Ronaldo Resende de Campos - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração e Jateamento e pintura - Papagaios/MG - PA/Nº 02642/2002/004/2016 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 18/11/2016. \*Valter Teixeira do Nascimento ME - Depósito de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto embalagens de agrotóxicos - Pedro Leopoldo/MG - PA/Nº 21207/2012/001/2013 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 01/12/2016. \*Areal Tapera Ltda. - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Argila - Pedro Leopoldo/MG - PA/Nº 17277/2009/003/2016 DNPm nº 831.368/2015 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 25/11/2016. \*Dragagem Três Irmãos Camargos Ltda. ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Areia e Argila - Esmeraldas/MG - PA/Nº 05668/2005/004/2016 DNPm nº 832.578/2003 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 23/11/2016. \*Cia. Ferroligas Minas Gerais/Minasligas - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco, minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento e Unidade de tratamento de minerais (UTM), Quartzo - Buenópolis/MG - PA/Nº 12138/2008/003/2016 DNPm nº 804.609/1977 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 25/11/2016. \*Mineração Grafite Pedra Azul Ltda. - Lavra a céu aberto com tratamento a seco - minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento, Filito Grafítico - Mateus Leme/MG - PA/Nº 01343/2005/004/2016 DNPm nº 831.982/1993 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 23/11/2016. (a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que foi alterada a Razão Social dos empreendimentos abaixo notificados:

1) De: Agenor Xavier Machado - Para: AXM Indústria e Comércio de Pedras Ltda. - PT Nº 01457/2002. Validade: Prazo remanescente. 2) De: Vallourec Tubos do Brasil S.A. CNPJ 17.170.150/0001-46 - Para: Vallourec Soluções Tubulares do Brasil S.A. CNPJ 08.689.024/0001-01 - PT Nº 0100/1999. Validade: Prazo remanescente. 3) De: Pré 14 Empreendimentos Imobiliários Ltda. CNPJ 18.087.271/0001-91 - Para: Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano - PT Nº 19232/2013. Validade: Prazo remanescente.

(a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

Para o cumprimento do art. 37 da Lei Estadual 14.184/02, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, fica o empreendedor Juscelino de Oliveira Rezende/Medeiros, CPF 140.334.536-57, notificado para a apresentação de informações complementares ao processo de Requerimento de Intervenção Ambiental nº 09010301743/12, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de arquivamento do processo. Para maiores esclarecimentos, poderá o empreendedor dirigir-se à SUPRAM Central Metropolitana, situada a Rua Espírito Santo, 495, 2º andar, Centro, Belo Horizonte/MG. (a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

Para o cumprimento do art. 37 da Lei Estadual 14.184/02, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, fica o empreendedor José Ribeiro Resende, CPF 936.333.786-34, notificado para a apresentação de informações complementares ao processo de licença de Requerimento de Intervenção Ambiental nº 09010000684/13, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de arquivamento do processo. Para maiores esclarecimentos, poderá o empreendedor dirigir-se à SUPRAM Central Metropolitana, situada a Rua Espírito Santo, 495, 2º andar, Centro, Belo Horizonte/MG. (a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

Edital de convocação de Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental - EIA/RIMA do empreendimento Myrtos Geração de Energia S.A./Usina Termoeletrica Termoirapé - UTE Termoirapé e Linhas de transmissão de energia elétrica, usinas de produção de concreto comum, produção de energia termoeletrica, exclusive gás natural e biogás, subestação de energia elétrica, tratamento de água para abastecimento, tratamento de esgotos sanitários e base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos, no município de Grão Mogol/MG. O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, através da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas - SUPRAM NM, convoca os interessados a comparecer a Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento Myrtos Geração de Energia S.A./Usina Termoeletrica Termoirapé - UTE Termoirapé, Processo/COPAM PA/Nº 07095/2015/001/2015, Classe 5, localizado no município

de Grão Mogol/MG, a se realizar no dia 22 de dezembro de 2016 às 19h, no Ginásio Municipal Dona Quiza Benquerer - Avenida Domingos de Arruda, S/N, Centro, Grão Mogol/MG.

Informa, ainda, que o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA se encontra à disposição dos interessados na SUPRAM NM, Av. José Corrêa Machado, 900, Ibituruna, Montes Claros/MG, nos horários de 08h às 12h e de 14h às 18h e ainda na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Av. José Corrêa Machado, nº 900, Bairro Ibituruna, Montes Claros/MG, nos horários de 08:00 às 12h e de 14h às 18h e na Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Rua Geraldo Avelino, nº 60, Centro, Grão Mogol/MG, no horário de 12h às 18h.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo do COPAM.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Zona da Mata - SUPRAM ZM, nos termos do artigo 42 do Decreto 44.844/2008, notifica o autuado abaixo, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, da decisão que imputaram a aplicação de multa oriunda do Auto de Infração inframencionado. O autuado terá o prazo de 20 (vinte) dias para pagar a multa, nos termos do art. 48, §1º e prazo de 30 (trinta) dias para apresentar recurso com fulcro no art. 43, ambos artigos do Decreto 44.844/2008. Para os esclarecimentos necessários ou acesso ao auto do processo, o interessado poderá dirigir-se a SUPRAM ZM - situada na Rodovia Ubá-Juiz de Fora, KM 02, Horto Florestal, CEP: 36500-000 - Ubá/MG, das 08h às 12h e de 13h às 16h, de segunda a quinta-feira e de 08h às 12h na sexta-feira. Autuado: Posto Barreira Ltda. Empreendimento: Posto Barreira Ltda. CNPJ.: 03.953.196/0001-27. Processo nº 03311/2001/003/2015. Auto de Infração 09048/2010 referente ao Auto de Fiscalização 002/2010. Valor da multa: 30.002,00 (trinta mil e dois reais). Local da Ocorrência: Juiz de Fora.

(a) Alberto Félix Iasbik. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

1) Licença de Operação Corretiva: \*Posto Faisão III Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Inhapim/MG - PA/Nº 02086/2002/005/2014 - Classe 5.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.

**05 903996 - 1**

DELIBERAÇÃO COPAMNº 981, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

Altera a Deliberação Copam nº 852, de 6 de abril de 2016, que estabelece a composição da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris - CAP do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam, e dá outras providências, a Deliberação Copam nº 853, de 6 de abril de 2016, que estabelece a composição da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia - CIE do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam, e dá outras providências, a Deliberação Copam nº 854, de 6 de abril de 2016, que estabelece a composição da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Transporte, Saneamento e Urbanização - CIF do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam, e dá outras providências, a Deliberação Copam nº 855, de 6 de abril de 2016, que estabelece a composição da Câmara de Atividades Industriais - CID do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam, e dá outras providências, a Deliberação Copam nº 856, de 6 de abril de 2016, que estabelece a composição da Câmara de Atividades Minerárias - CMI do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam, e dá outras providências, a Deliberação Copam nº 857, de 6 de abril de 2016, que estabelece a composição da Câmara de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas - CEM do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam, e dá outras providências, e a Deliberação Copam nº 858, de 6 de abril de 2016, que estabelece a composição da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016,

DELIBERA:

Art. 1º - As alíneas c e d do inciso I do art. 1º da Deliberação Copam nº 852, de 6 de abril de 2016, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º - .....

I - .....

c) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag; d) Superintendência Federal de Agricultura de Minas Gerais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SFA-MG;

.....”

Art. 2º - As alíneas b e d do inciso I do art. 1º da Deliberação Copam nº 853, de 6 de abril de 2016, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º - .....

I - .....

b) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Sedectes;

.....

d) Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais - Seccri;

.....”

Art. 3º - As alíneas a, b e f do inciso I do art. 1º da Deliberação Copam nº 854, de 6 de abril de 2016, passam a vigorar com as seguintes redações: